



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Confere competência privativa em matéria penal a Varas das Seções Judiciárias dos Estados do Ceará e de Pernambuco e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica conferida competência privativa em matéria penal, por distribuição, às seguintes Varas Federais:

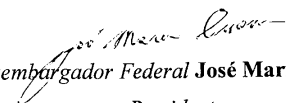
- a) 11ª e 12ª da Seção Judiciária do Estado do Ceará, tendo ainda a 12ª competência cumulativa para as execuções penais;
- b) 4ª e 13ª da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, tendo ainda a 13ª competência cumulativa para as execuções penais.

Art. 2º – A redistribuição dos feitos às Varas ora especializadas e às Varas comuns será feita nos termos de instruções baixadas pela Corregedoria-Geral.

Art. 3º – As funções comissionadas das Varas das Seções Judiciárias do Ceará e de Pernambuco passam a ser as constantes dos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor em 02 de abril de 2001.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2001.


Desembargador Federal José Maria Lucena,
Presidente

Desembargador Federal Francisco Geraldo Apoliano Dias,
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 04, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Desembargador Federal Rivalvo Costa

Desembargador Federal Araken Mariz

Desembargador Federal Castro Meira

Desembargador Federal Petrucio Ferreira

Desembargador Federal Lázaro Guimarães

Desembargador Federal Nereu Santos

Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

Desembargador Federal Edvaldo Batista

Convocado



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04, de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

1.1. - Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.1.1. - Setor de Apoio Técnico e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.1.2 - Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC - 09

(01) Secretário – FC - 03

(07) Auxiliar Especializado – FC - 02

2.1.1 – Setor de Registro e Autuação de Procedimentos Administrativos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2.1.2 – Setor de Odontologia

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2.1.3 - Seção de Desenvolvimento Organizacional

(01) Supervisor da Seção – FC - 05

2.1.4. – Seção de Apoio Jurídico

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

2.1.5 - Comissão Permanente de Licitação

2.2 – Núcleo de Administração

2.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

(01) Secretário – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 2.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.2.1.1.1.- Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.2.1.2.1. – Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.2.1.3.1. – Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.3.2. – Setor de Almoarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais e Administração Predial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.2.1.4.1 – Setor de Reprografia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.4.2. – Setor de Malotes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.4.3. – Setor de Conservação, Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.4.4 – Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.4.5 – Setor de Preservação e Conservação de Edifício e Jardim
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 2.2.1.5.1 – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.5.2 – Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.6. – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 2.2.1.6.1. – Setor de Processamento de Dados
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.6.2. – Setor de Microinformática
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.2.1.7 – Seção de Biblioteca
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
(01) Supervisor Assistente – FC - 04

- 2.3 – Núcleo de Recursos Humanos
- 2.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
(01) Diretor de Núcleo – FC - 06
(01) Secretário – FC - 03
- 2.3.1.1 – Seção de Legislação de Pessoal
(01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 2.3.1.1.1 – Setor de Direitos e Deveres
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.3.1.1.2. – Setor de Inativos e Pensionistas
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.3.1.2 – Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 2.3.1.3 – Seção de Folha de Pagamento
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 2.3.1.3.1 – Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.3.1.3.2. – Setor de Análise e Conferência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.3.1.4. – Seção de Programas e Benefícios
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 2.3.1.4.1. – Setor de Cadastramento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2.3.1.5. – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 2.4. – Núcleo Judiciário
- 2.4.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
- 2.4.2. – Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 2.4.2.1. – Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.4.2.2. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.4.2.3. – Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.4.2.4. – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.4.3. – Seção de Arrecadação
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 2.4.4. – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 2.4.4.1. – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.4.5. – Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 2.4.5.1. – Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, e 8ª)

- 1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (08) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (08) Assistente Datilógrafo – FC - 04
 - (08) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (32) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (08) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (08) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (08) Assistente Datilógrafo – FC - 04

- 3. - SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (08) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - (08) Secretário – FC - 03
 - 3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação
 - (08) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (08) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (08) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (08) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
 - (08) Supervisor-Assistente – FC - 04

- D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (9ª VARA)**
 - 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente Datilógrafo – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (18) Executante de Mandados – FC - 05

 - 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

 - 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais – (Processos Pares)
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2. – Seção de Execuções Fiscais – (Processos Ímpares)
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.3. - Seção de Publicações, Cálculos e Processamento Fiscal
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.4. – Seção de Embargos e Ações Conexas
(01) - Supervisor de Seção – FC – 05

E - VARA COMUM (10ª VARA)

- 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (04) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 3 – SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1 – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.2. – Seção de Ações de Rito Ordinário e Especial
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3. – Seção de Ações Cautelares e Mandados de Segurança
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.4. – Seção de Ações Sumaríssimas, Feitos Não-Contenciosos e Publicações
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04, de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

F - VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (11ª VARA)

- 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (04) Executante de Mandados – FC - 05

- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

- 3 – SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1. – Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.2. – Seção de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3. – Seção de Expedição de Ofícios e Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.4. – Seção de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.5. – Seção de Controle de Audiências e Publicações
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.6 – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.7. – Seção de Ações de Rito Ordinário e Especial
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.8. – Seção de Ações Cautelares e Mandados de Segurança
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.9. – Seção de Ações Sumaríssimas, Feitos Não-Contenciosos e Publicações
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04, de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

G – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (12ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (04) Executante de Mandados – FC – 05
- 1.1. – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.2. – Seção de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.3. – Seção de Expedição de Ofícios e Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.4. – Seção de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.5. – Seção de Controle de Audiências e Publicações
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.6 – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.7. – Seção de Ações de Rito Ordinário e Especial
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.8. – Seção de Ações Cautelares e Mandados de Segurança
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO I (continuação)

- 3.1.9. – Seção de Ações Sumaríssimas, Feitos Não-Contenciosos e Publicações
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.10 – Seção de Execuções Penais
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3.1.10.1 – Setor de Controle Processual
(01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A – DIRETORIA DO FORO

- 1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - 1.1.– Setor de Análise de Processos, Pesquisa e Jurisprudência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 1.2.– Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.3. - Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 1.3.1. - Setor de Apoio Técnico e Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 1.3.2 - Setor de Contabilidade
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (VARA DE PETROLINA)
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 2.1 – Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (03) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 2.1.1 – Setor de Biblioteca, Informática e Documentação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 2.1.2 – Setor de Portaria, Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 - 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (02) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - (01) Secretário – FC - 03
 - (09) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - 3.1.1 – Setor de Registro e Autuação de Procedimentos Administrativos
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO IV (continuação)

- 3.1.2 – Setor de Serviços Médicos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 3.1.3. - Seção de Desenvolvimento Organizacional
 - (01) Supervisor da Seção – FC - 05
- 3.1.4 - Comissão Permanente de Licitação

- 3.2 – Núcleo de Administração
 - 3.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.1.1.- Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.2.1. – Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio
 - (02) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.3.1. – Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.3.2. – Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais e Administração Predial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.4.1. – Setor de Malotes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.2. – Setor de Conservação, Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
 - (02) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.3. – Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.4.4. – Setor de Preservação e Conservação de Edifício e Jardim
 - (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

- 3.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 3.2.1.5.1 – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.5.2 – Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.6. – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.6.1. – Setor de Processamento de Dados
 - (02) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.6.2. – Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.1.6.4. – Setor de Rede
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.2.1.7 – Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04

- 3.3 – Núcleo de Recursos Humanos
 - 3.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 3.3.1.1 – Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção FC - 05
 - 3.3.1.1.1 – Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.1.2. – Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.2 – Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.3.1.3 – Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

- 3.3.1.3.1 – Setor de Processamento
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.3.1.3.2. – Setor de Análise e Conferência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.3.1.4. – Seção de Programas e Benefícios
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.3.1.5. – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
(01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 3.4. – Núcleo Judiciário
- 3.4.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
(02) Diretor de Núcleo – FC – 06
(01) Secretário – FC - 03
- 3.4.2. – Seção de Distribuição
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.2.1. – Setor de Protocolo e Certidões
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.2. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.3. – Setor de Baixa de Processos
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.2.4. – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.4.3. – Seção de Arrecadação, Registro Geral e de Controle de Avaliação
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.4. – Seção de Contadoria
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.4.4.1. – Setor de Conferência e Elaboração de Cálculos de Liquidação de Sentenças
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.4.4.2. – Setor de Atualização de Precatório, Cálculos Remanescentes, Pesquisa de Legislação e Jurisprudência
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 10ª)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (07) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (28) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (07) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (07) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (4ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.2. – Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1. – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2. – Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3. – Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (04) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
3. - SECRETARIA DE VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2. – Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.4. – Setor de Ações de Desapropriações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04, de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

F – VARA DE PETROLINA (8ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Execuções Penais

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4 – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.4.1 – Setor de Processamento Fiscal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

G - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)

- 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (02) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.2– Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

H - VARA COMUM (12ª VARA)

- 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

G - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)

- 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (02) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05

- 3 – SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - 3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.1.2– Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

H - VARA COMUM (12ª VARA)

- 2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (05) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05

2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC-05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC - 09

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.2.1. – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

H – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (13ª VARA)

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC – 05

(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

(05) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC-05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO nº 04 , de 21 de MARÇO DE 2001.

ANEXO II (continuação)

- 3 – SECRETARIA DA VARA
- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- 3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.2.1. – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.2. – Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2.3. – Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.4 – Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 3.1.4.1 – Setor de Controle Processual
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04